

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



EDITAL 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2019

----- Maria Filomena Maia Gomes, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho: -----

----- Faz público, de acordo com o artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e em conformidade com o artigo 29º Regimento Interno, que no próximo dia **27 de junho de 2019**, no Edifício dos Paços do Município, **pelas 21.00 horas**, iniciar-se-á a 3ª sessão ordinária desta Assembleia Municipal. -----

----- Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras contempladas no nº 1 do artigo 53.º da referida lei, bem como no nº 2 do artigo 32º do Regimento Interno, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos: -----

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Proposta da Câmara Municipal de Espinho para que seja determinado a comunicação à DGAL que o Município de Espinho não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências prevista nos Decretos-Leis n.ºs 21 e 23/2019, de 30 de janeiro, n.º 58/2019, de 30 de abril e n.º 72/2019, de 28 de maio, e ainda que o Município de Espinho não pretende, no ano de 2020, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizadas nos seguintes diplomas setoriais: Decretos-Leis n.ºs 98/2018, de 27 de novembro, n.º 100/2018, de 28 de novembro, n.º 101/2018 e n.º 105/2018, de 29 de novembro, n.ºs 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, de 30 de janeiro, n.º 58/2019, de 30 de abril e n.º 72/2019, de 28 de maio;
3. Proposta da Câmara Municipal de Espinho para que seja determinado a não-concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, restrita aos anos de 2019 e 2020, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos Decretos-Leis n.ºs 21/2019 e 23/2019, de 30 de janeiro e n.º 58/2019, de 30 de abril;
4. Proposta de retificação referente à delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros para efeitos de autorização de celebração do Contrato Interadministrativo da delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Espinho, nos termos apresentados pela AMP;
5. Autorização para adquirir - por escritura de justificação - os imóveis que se encontram na posse do Município de Espinho, (Pavilhão Desportivo Napoleão Guerra, Parque de Jogos Cassufas e terreno sobrance);
6. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
7. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município. -----

Espinho, 12 de junho de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal,